

RESOLUÇÃO Nº 76/CONSUN/2016.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Avaliações e Perícias**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de avaliações e perícias**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 74/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Luiz Inácio Souza Sebenello** para o componente “**Tópicos Especiais em Avaliações e Perícias II**”.

Art. 3º Credenciar o professor **Roberto José Pugliese** para o componente “**Direito e Engenharia Legal**”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 05 de setembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun